

STF inicia julgamento sobre licenciamento e concessão da Ferrogrão

02/10/2025

O Plenário do Supremo Tribunal Federal iniciou, nesta quinta-feira (2/10), o julgamento a respeito do pedido para ampliar e cautelar que suspendeu a eficácia da [Lei 13.452/2017](#) para que também sejam interrompidos o licenciamento ambiental e a proposta de concessão da Ferrogrão, incluindo o leilão da ferrovia.

A solicitação a respeito da Ferrogrão foi feita pelo Partido Socialismo e Liberdade (Psol) e a organização indígena Instituto Kabu no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.553, relatada pelo ministro Alexandre de Moraes.

O processo questiona a mudança dos limites do Parque Nacional do Jamaxim, no Pará, para viabilizar a construção da linha férrea Ferrogrão. O [tamanho do parque](#) foi alterado pela lei.

Nesta quinta, foram feitas as sustentações orais e, segundo o presidente da corte, ministro Edson Fachin, o tema será retomado na próxima quarta-feira (8/10), com o voto do relator.

O [documento do Psol enviado ao STF](#) no início de maio pedia também que todos os estudos e pareceres produzidos por órgãos públicos sobre o projeto sejam juntados aos autos, para cessar uma “mitigação de informações e dados técnicos”.

O partido e a organização indígena ainda desejam que o relator encaminhe o processo da Ferrogrão ao Núcleo de Processos Estruturais (Nupec) do Supremo.

Entenda

A ação foi proposta pela sigla em setembro de 2020, enquanto o Instituto Kabu foi aceito como *amicus curiae* em junho de 2022.

Após passar pelo Centro de Soluções Alternativas de Litígios (Cesal) do STF, em 2023, foi instituído um grupo de trabalho (GT) no Ministério dos Transportes.

O Psol e a organização, contudo, alegam que o GT ignorou os apontamentos feitos por entidades indígenas e de defesa ao meio ambiente.

O objetivo da Ferrogrão é ligar os estados do Mato Grosso e Pará para facilitar o transporte de grãos entre eles.

ADI 6.553

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-02/stf-inicia-julgamento-sobre-licenciamento-e-concessao-da-ferrograo/>

